

PORTARIA Nº 098/2024

(DOC TCE-MT de 18.6.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 184.267-6/2024,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, à seguinte servidora:

Servidora	Quinquênio	Data limite para gozo
Maria Celestina Batista Straus	12.5.2019 a 11.5.2024	11.5.2029

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente